PARECER Nº 1975/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2014

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Jean Madeira, visa alterar a Resolução nº 3, de 11 de agosto de 1998, que instituiu o Prêmio Paulo Freire de Qualidade do Ensino Municipal.

As alterações propostas visam categorizar o referido prêmio por ciclo educacional (Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) e também alterar a redação do art. 3º com a finalidade de prever que o Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - CENPEC e o Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal - SINESP participem da Comissão Julgadora da concessão do referido prêmio.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa".

A colenda Comissão de Educação, Cultura e Esportes ofereceu substitutivo ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, objetivando particionar em dois incisos o inciso III do art. 2º, com a finalidade de ressaltar a categoria Educação de Jovens e Adultos do referido prêmio.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 4/11/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Abou Anni - PV - Relator

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/11/2015, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.